



EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM



Maj Inf Thiago Aparecido Caetano

**A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA FERRAMENTA PARA INCREMENTAR A
RENDA DURANTE A RESERVA REMUNERADA**

**Salvador
2020**

Maj Inf Thiago Aparecido Caetano

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA FERRAMENTA PARA INCREMENTAR A RENDA DURANTE A RESERVA REMUNERADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Orientador: Prof. Camila Reis

**Salvador
2020**

Maj Inf THIAGO APARECIDO CAETANO

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA FERRAMENTA PARA INCREMENTAR A RENDA DURANTE A RESERVA REMUNERADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri - Presidente
UNIS

Profa. Ma. Lívia da Silva Ciacci – Membro 1
UNIS

Prof. Me. Antonio de Biaso Junior – Membro 2
UNIS

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA FERRAMENTA PARA INCREMENTAR A RENDA DURANTE A RESERVA REMUNERADA

THIAGO APARECIDO CAETANO¹

RESUMO

Este trabalho aborda a importância da previdência complementar para incrementar a renda do militar quando estiver na reserva remunerada. Tal abordagem se faz necessária tendo em vista que esta fase da vida os gastos médicos e farmacêuticos aumentam consideravelmente, bem como é o período que o militar pode usufruir do tempo para viajar e curtir o resto da sua vida. O propósito deste trabalho é apresentar a Previdência de uma forma geral e as suas possibilidades de ganhos reais. Este intuito será conseguido através de uma revisão bibliográfica através de livros, artigos científicos de conclusão de curso e site especializado no assunto. A pesquisa comprovou que o investimento em um plano de previdência complementar pode gerar uma renda extra ao militar que pode suprir suas necessidades. Porém, para alcançar essa renda ele deve se preocupar em organizar seu orçamento familiar e investir o dinheiro destinado para esse fim num plano de previdência que lhe proporcione boa rentabilidade.

Palavras-chave: Previdência Complementar. Reserva remunerada. Orçamento familiar. Remuneração do militar.

ABSTRACT

This paper discusses the importance of supplementary social security to increase the military's income when in the paid reserve. Such an approach is necessary as this phase of life increases with medical and pharmaceutical spending, as is the period when the military will take the time to travel and enjoy the rest of his life. This purpose will be achieved through a literature review through books, scientific papers and a specialized website. Research has shown that investing in a supplementary pension plan can generate a supplementary military income that will meet your needs. However, in order to achieve this income, he has to worry about organizing his family budget and investing the money destined for this purpose in a good profitability plan.

Keywords: Supplementary Pension. Paid reserve. Family budget. Remuneration of the military.

¹ Graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em Ciências Militares, Graduando em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Pós graduado pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) em Ciências Militares e Pós-graduando em Gestão e Administração Pública pelo Grupo Educacional UNIS. E-mail: cae-thiago@bol.com.br.

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA FERRAMENTA PARA INCREMENTAR A RENDA DURANTE A RESERVA REMUNERADA

1 INTRODUÇÃO

A reserva remunerada para o militar significa o momento que deixa a atividade nos quartéis e alcança o descanso merecido. Segundo Cunha Filho (2015), a previdência complementar surge nesse contexto com o principal objetivo de ampliar a renda das pessoas e manter o seu poder de compra na sua aposentadoria e, em caso de morte do titular do benefício, amparar seus dependentes com o pagamento de uma pensão. Porém, para conseguir formar uma conta de previdência complementar capaz de cumprir com sua finalidade, o militar deve ter um planejamento financeiro ao longo de sua carreira.

A carreira militar, por sua vez, tem uma particularidade em relação aos proventos quando se passa para a reserva remunerada. O militar “aposenta-se” com soldo integral, que corresponderá à totalidade da remuneração do posto ou graduação que possuía quando da transferência para a inatividade remunerada. E isto, por conseguinte leva o militar a não dar muita ênfase quando o assunto é criar uma previdência complementar.

Este trabalho aborda a importância de formar uma previdência complementar ao longo dos anos de trabalho, com o objetivo de incrementar a renda na fase da aposentadoria. O momento da aposentadoria é esperado por muitos, pois é a fase de descanso após anos de atividade. A aposentadoria é o período de curtir aquilo que não foi possível desfrutar enquanto na ativa, as regalias que foram deixadas de lado poderão ser compradas, mas também é um período que acarreta aumento com despesas médicas e farmacológicas.

O militar, devido à característica da carreira, negligencia o assunto de renda para a aposentadoria, por três motivos básicos, a paridade salarial da ativa com a inatividade, a integralidade nos proventos da reserva remunerada e, também, por possuir uma rede médica e hospitalar bem estruturada.

Tal abordagem se faz necessária para colocar em evidência o assunto de planejar ao longo da carreira uma fonte extra de renda na qual poderá proporcionar mais segurança ao militar e sua família quando na reserva remunerada.

O objetivo geral deste estudo é descrever o regime de previdência complementar no contexto do Exército Brasileiro. E, como objetivos específicos, descrever o Sistema de Proteção Social das Forças Armadas; explicar estratégias de planejamento financeiro com o foco na aposentadoria; explicar a importância de possuir uma previdência complementar para a aposentadoria; e comparar a rentabilidade dos planos de previdência complementar com a perda salarial, criando tabelas de valores como referência para planejamento futuro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Um primeiro aspecto é conhecer a etimologia da palavra previdência que vai ajudar a entender o objetivo da criação deste tipo de regime financeiro. Previdência é o ato de prever, com o objetivo de evitar previamente determinadas situações ou transtornos que sejam indesejados para o indivíduo (Significados, 2019). Segundo Aurélio (2019), previdência é a condição daquilo que é previdente, que prevê ou busca evitar previamente transtornos: medidas de previdência.

O termo previdência é proveniente do latim *prévidere*, que segundo Martins (2002) significa “ver com antecipação as contingências sociais e procurar compô-las”. Se for levado em consideração o sentido etimológico, o termo previdência significa segundo Affonso Almiro (1984), “ver antecipadamente”, “calcular”, “pressupor”. Já se for levado em consideração o sentido sociológico refere-se “a preocupação ontológica do homem com o seu futuro”.

O entendimento de Previdência Social de acordo com o Ministério da Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão.

Sendo assim, segundo Ramos (2005), a Previdência Privada nasceu com a finalidade de garantir mais proteção à sociedade. Ela visa ao seu desenvolvimento econômico e social, por meio da capitalização de seus recursos, buscando o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

O sistema previdenciário brasileiro está estruturado em três categorias de acordo com Alcântara (2016):

A previdência social brasileira é constituída por três regimes. O maior deles, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), cobre os trabalhadores do setor privado. Os servidores públicos titulares de cargos efetivos são cobertos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Cada unidade federada possui o seu próprio regime. Ambos os regimes são públicos e de filiação compulsória. O terceiro regime é privado, de adesão facultativa, representado pela previdência complementar (Caetano, 2015)

No Texto para Discussão do Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA), De Conti (2016) caracteriza a Previdência Complementar:

Em paralelo ao sistema *básico* de previdência social, pode existir, também, um sistema de previdência *complementar*. Como o nome indica, a ideia é criar mecanismos que permitam aos participantes a complementação de sua renda no momento em que se tornarem inativos. Para tanto, contribuem durante a vida laboral, com vistas ao usufruto de uma renda – adicional – futura. Nesse sistema, a contribuição dos participantes – e eventualmente também dos “patrocinadores” (empresas onde essas pessoas trabalham) – é alocada em um fundo, gerido por uma *entidade de previdência complementar*, cujo objetivo é a valorização desses recursos, de forma a proporcionar um rendimento suficiente para o pagamento dessa renda futura a cada participante do fundo. Trata-se, portanto, de um sistema que concentra recursos de milhares de indivíduos e os aplica em ativos diversos, com vistas à sua valorização. As premissas básicas são as de que a concentração de recursos que de outra forma estariam pulverizados, aliada à cessão desses recursos a um gestor profissional, permitirá uma maior valorização das carteiras.

De acordo com a Previdência Social (2019), “a previdência complementar possibilita ao trabalhador, facultativamente, acumular reservas para que, no futuro, possa desfrutar de uma complementação na sua aposentadoria e assegurar pensão aos seus dependentes, objetivando dar maior qualidade de vida na fase pós laborativa.”

O Regime de Previdência Complementar (RPC) tem por finalidade proporcionar ao trabalhador uma proteção previdenciária adicional àquela oferecida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para os quais as contribuições dos trabalhadores são obrigatórias.

O militar não se enquadra no RPPS nem no RGPS, no âmbito interno da Instituição Exército Brasileiro, em igualdade com os outros setores, ele é chamado de Sistema de Proteção Social das Forças Armadas, devido, principalmente, pela característica da carreira, onde, o militar não se aposenta, mas passa para a reserva remunerada. Porém, independente dessa diferença o RPC, também, pode ser utilizado pelo militar.

De acordo com Pacca (2010), a fundamentação constitucional que trata, respectivamente, da previdência social geral e da previdência social complementar está expressa nos artigos 201 e 202 da Carta Magna, evidenciando-se que no Brasil existe a previdência social obrigatória, regida

pelo sistema de repartição, e a previdência complementar facultativa, regida pelo sistema de capitalização.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

O RPC é composto por dois segmentos: aberto, operado pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e o fechado, operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Cada entidade possui especificações próprias e características particulares para ingresso e para os aportes mensais (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2019).

Conforme especifica PREVIDÊNCIA SOCIAL (2019), as EFPC administram planos de benefícios de caráter previdenciário para indivíduos que possuam vínculo empregatício ou associativo com empresas, órgãos públicos, sindicatos ou associações representativas. Por outro o segmento aberto oferece planos de benefícios de caráter previdenciário concedido em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

O RPC possui regras específicas estabelecidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109 ambas de 2001. A LC nº 108 trata das entidades fechadas de previdência complementar, já a LC nº 109, do segmento aberto:

Art 1º - O regime de previdência privada, de caráter complementar é organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar. (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001)

Os benefícios de aposentadoria acumulados serão pagos com base nas reservas acumuladas ao longo dos anos de contribuição, ou seja, o que o militar contribui hoje formará a poupança que será utilizada no futuro para o pagamento de seu benefício.

Para a obtenção de planos de previdência complementar (ou privada), o militar terá que optar por uma entidade, instituição bancária ou seguradora, que ofereça os planos de benefícios e escolher aquele que melhor enquadre no seu perfil.

O mercado previdenciário, no segmento aberto, possui alguns tipos de planos de previdência, entre os mais procurados estão: o Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e o Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL).

De acordo com Montesinos (2017) o Plano Gerador de Benefícios Livres surgiu no mercado financeiro em novembro de 1997, conforme a Resolução CNSP 06/97, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, pagável de uma única vez ou sob forma de renda, as pessoas físicas vinculadas ou não a uma pessoa jurídica.

Segundo Fortuna (2004) “o PGBL é mais uma alternativa de complementação de aposentadoria, do objetivo de alongamento do peso das aplicações geradoras do crescimento de poupança interna”.

No segmento dos planos de previdência o PGBL é um dos produtos mais procurados. Segundo Montesinos (2017) um dos motivos é a sua principal característica: repasse integral dos rendimentos obtidos durante a fase de acumulação ao participante, o que não acontece com os demais planos.

Seguindo com Montesinos (2017) tem como vantagens a possibilidade de se optar, já quando da adesão ao plano, pela idade de quando se começará a receber o rendimento investido;

e, o direito que o beneficiário tem de descontar até 12%, do Imposto de Renda, as contribuições feitas ao longo do ano. A incidência de IR será no resgate, sobre o valor total resgatado, conforme tabela regressiva do IR.

Outro ponto importante, segundo Montesinos (2017) o pagamento deste benefício ao participante pode ser realizado de quatro formas: por meio de renda vitalícia, renda temporária, renda vitalícia reversível a um beneficiário e renda vitalícia com prazo mínimo garantido.

No que tange o Plano Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL), Montesinos (2017) relata que este foi confeccionado nos mesmos moldes do PGBL, ou seja, os recursos de cada participante também são aplicados em um Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo. Não possui garantia de remuneração mínima, o investimento pode ter retorno negativo.

A diferença entre os dois planos é descrita por Montesinos (2017), no VGBL as contribuições realizadas pelo participante não podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda, há incidência de imposto sobre os rendimentos do fundo durante a fase de acumulação. Por outro lado, a aplicação do participante não é tributada no momento do resgate ou do recebimento do benefício.

Independente do plano que o militar optar, será fonte de acumulação financeira. Desta forma, em algum momento ele terá que começar a usufruir desse montante. Sendo assim ele poderá resgatar o dinheiro na instituição bancária ou na seguradora, segundo o Konkero (2019), existem dois caminhos principais: sacar o dinheiro de uma vez só ou receber o valor em parcelas mensais por um tempo determinado ou de forma vitalícia. Quem pensa na previdência privada como uma aposentadoria costuma escolher o pagamento como uma renda mensal. Mas se o objetivo é ter uma quantia grande para comprar um imóvel, vale à pena sacar o valor (Konkero, 2019).

Portanto, conforme escreve Cunha Filho (2015) um papel importante da previdência complementar é de ser um mecanismo capaz de proporcionar ao seu participante a manutenção da sua qualidade de vida e do seu poder de compra. Mesmo numa fase da vida onde os gastos, principalmente, com saúde aumentam muito. Desta forma, o militar na reserva remunerada, que ao longo de sua carreira acumulou saldo financeiro no seu plano de previdência complementar, não irá depender exclusivamente dos seus proventos como meio de sustento.

2.2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS

Segundo Brasil (2016), o Sistema de Proteção Social das Forças Armadas é constituído por um conjunto integrado de instrumentos legais, que visam a assegurar o amparo social aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, haja vista as peculiaridades da carreira militar.

Para tratar do Sistema de proteção social das Forças Armadas, há uma peculiaridade a se entender, a conceituação de aposentadoria e inatividade militar. Juridicamente esses dois termos possuem situação diferentes, enquanto o aposentado desvincula-se totalmente da profissão, o militar na inatividade permanece vinculado à instituição e "em disponibilidade", podendo, inclusive, ser convocado para o serviço ativo. Isso fica especificado no Estatuto do Militares (1980):

Art. 3º Os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares.

§ 1º Os militares encontram-se em uma das seguintes situações:

b) na inatividade:

I - os da reserva remunerada, quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização; (Brasil, 1980)

Fruto desse entendimento do ordenamento jurídico, não há a expectativa de um benefício previdenciário por parte dos militares das Forças Armadas. De acordo com Brasil (1980), isso se deve ao fato de os militares, mesmo na reserva remunerada, poderem ser convocados para o serviço ativo. A convocação para o serviço ativo poderá ocorrer a qualquer momento, principalmente, nas situações de guerra ou crise, por meio de convocação ou mobilização.

Art 96. A passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, se efetua:

I – a pedido; e

II – *ex officio*.

Parágrafo único. A transferência do militar para a reserva remunerada pode ser suspensa na vigência do estado de guerra, estado de sítio, estado de emergência ou em caso de mobilização.

O inciso X, § 3º, do artigo 142, da CF/1988, afirma que a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, limites de idade, estabilidade e condições de transferência do militar para inatividade, consideradas as peculiaridades do serviço, não havendo quaisquer referências a um regime previdenciário para os militares:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.

Sendo assim, a CF/88, não dispõe sobre “regime previdenciário próprio dos militares” ou as características desse regime ou os seus princípios organizatórios, mas se refere às peculiaridades da atividade militar, como critério orientador da transferência do militar para a inatividade, os limites de idade, a remuneração na ativa e na inatividade e outros aspectos.

A Emenda Constitucional nº 18, de 1998, desvinculou os militares dos servidores da União e dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Essa Emenda, por intermédio dessa distinção, reconheceu as peculiaridades dos militares das Forças Armadas, que constituem, em seu conjunto, um universo singular, que não se assemelha a nenhuma outra carreira pública ou privada:

Art 4º. Acrescente-se o §3º. ao art 142 da Constituição:

§ 3º. Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra."

Da Silva (2007) colabora com a ressalva sobre o artigo acima citado, afirmando que os integrantes das Forças Armadas têm seus direitos, garantias, prerrogativas e impedimentos definidos no §3º do citado art. 142, desvinculados, assim, do conceito de servidores públicos, por força da EC – 18/98.

Pimentel (2003) no Relatório da Proposta de Emenda à Constituição nº 40-A descreve o entendimento da legislação sobre situação dos militares das Forças Armadas perante a reforma da previdência social:

O regime a que se sujeita o militar exige-lhe, antes de mais nada, a disposição para expor a risco sua própria vida, em obediência a ordens superiores. Impõe-lhe a eventualidade de prestar serviço em qualquer horário, sem limitação de jornada e sem direito a qualquer das compensações pecuniárias previstas na legislação trabalhista. O regime militar sujeita-o a ser transferido para qualquer localidade, eventualmente submetendo a si e a seus familiares a condições inóspitas. Pode, ainda, já estando na reserva remunerada, ser reconocado para o serviço ativo. Ao militar são também proibidas a sindicalização e a greve, bem como a filiação a partidos políticos, enquanto em serviço ativo.

Todas essas obrigações e restrições expressam a integral dedicação que é exigida dos militares, que também os impede de exercer outras atividades remuneradas. Em contrapartida, o Estado assume responsabilidades para com os militares, dentre as quais a de garantir-lhes os meios de sobrevivência digna após deixarem o serviço ativo.

Os militares das Forças Armadas não se vinculam, por conseguinte, a um regime previdenciário em que os benefícios devam ter por fundamento as contribuições vertidas ao regime. Ao contrário, as próprias peculiaridades da carreira militar inviabilizam a sujeição de seus integrantes a um regime de caráter estritamente contributivo.

[...]

Essas alterações, de natureza pontual, são plenamente justificáveis e em nada afetam o reconhecimento de que os militares federais não estão, a rigor, vinculados a um regime previdenciário. Os benefícios a que têm direito, incluindo a reserva remunerada e a reforma, integram o próprio regime militar a que estão sujeitos. A própria expressão “regime previdenciário” não condiz com a realidade, constituindo mera liberdade de expressão.

Além da passagem para a reserva remunerada ou inatividade, o militar possui algumas peculiaridades na sua carreira que vão justificar a adoção do Sistema de Proteção Social e dessa forma ser diferente quando comparado a outras profissões: dedicação integral e exclusiva, disponibilidade permanente, mobilidade geográfica, vínculo com a profissão e supressão de direitos sociais assegurados aos demais trabalhadores (Brasil, 2016).

O provento dos militares da reserva remunerada é alicerçado em dois pilares essenciais ao Sistema de Proteção Social das Forças Armadas, a integralidade e paridade. A integralidade é a manutenção, na inatividade ou na percepção da pensão militar, do soldo e das parcelas remuneratórias a que fazia jus o militar enquanto em serviço ativo; e a paridade, é a garantia de que a concessão de aumento remuneratório ou benefício aos militares da ativa seja igualmente estendida aos inativos e pensionistas. A Emenda Constitucional nº 41 de 2003, que tratou da Reforma da Previdência Social dos civis, manteve, para os militares das Forças Armadas, as regras da integralidade e da paridade, pois não foram citados no texto.

Art. 6º. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

A integralidade, também, é um direito assegurado no Estatuto dos Militares (1980):

Art. 50. São direitos dos militares:

II - o provento calculado com base no soldo integral do posto ou graduação que possuía quando da transferência para a inatividade remunerada, se contar com mais de trinta anos de serviço;

III - o provento calculado com base no soldo integral do posto ou graduação quando, não contando trinta anos de serviço, for transferido para a reserva remunerada, ex officio, por ter atingido a idade-limite de permanência em atividade no posto ou na graduação, ou ter sido abrangido pela quota compulsória;

A paridade, por sua vez, encontra guarida na Medida Provisória nº 2.215 (2010):

Art. 10. Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas:

I - soldo ou quotas de soldo;

II - adicional militar;

III - adicional de habilitação;

IV - adicional de tempo de serviço, observado o disposto no art. 30 desta Medida Provisória;

V - adicional de compensação orgânica; e

VI - adicional de permanência.

§ 1º Para efeitos de cálculo, os proventos são:

I - integrais, calculados com base no soldo;

Em virtude de todas essas peculiaridades, não se aposentar definitivamente, não ter alguns direitos trabalhista, se dedicar a uma profissão com características próprias, o ordenamento jurídico entendeu que o militar deveria ter os proventos na inatividade iguais ao do último posto ou graduação e serem reajustados na mesma proporção que da ativa. Sendo assim, o militar tende a não se preocupar com um reforço financeiro para a inatividade, ele se sente confortável e seguro, pois aparentemente, vai conseguir manter o mesmo padrão de vida.

Desta forma cresce de importância a conhecimento de um planejamento financeiro. Esta ferramenta de estratégia vai mostrar que com o avançar da idade alguns gastos serão maiores e exigirão um suporte financeiro para supri-los. E somente com uma trajetória dedicada ao controle dos gastos e a criação de uma reserva de dinheiro, vão lhe proporcionar um vida mais segura.

2.3 O PLANEJAMENTO FINANCEIRO

2.3.1 AS FINANÇAS PESSOAIS

Muitas pessoas não entendem porque “as contas nunca fecham”, por que nunca “sobra” dinheiro no final do mês ou para investir, porque estão sempre no vermelho; e seu patrimônio parece que nunca sai do lugar. As finanças pessoais são fundamental para tudo isso.

Segundo Oliveira (2017) finanças pessoais é o nome que se dá a tudo o que se relaciona ao âmbito financeiro de uma pessoa física, aplicando os mesmos conceitos financeiros usados em uma empresa. Ele, ainda completa a definição afirmando que, entender de finanças pessoais é tão básico e fundamental como saber o caminho de casa, saber usar a internet ou o telefone. O dinheiro é parte integrante de nossas vidas, sem o qual não podemos ter acesso a praticamente nada: do básico ao lazer.

Dessa forma, Oliveira (2017) conclui, quem não entender de finanças pessoais se torna refém de um sistema criado para manter as pessoas endividadas e sem capacidade de investimento.

Finanças pessoais é a ciência que estuda a aplicação de conceitos financeiros nas decisões financeiras de uma pessoa ou família. Em finanças pessoais são considerados os eventos financeiros de cada indivíduo, bem como sua fase de vida para auxiliar no planejamento financeiro (Cherobim e Espejo, 2010).

Seguindo a mesma linha, Foulks e Graci (1989) *apud* Lizote, Simas e Lana (2010) definem finanças pessoais como uma ciência que estuda conceitos financeiros, que são transmitidos aos indivíduos, fazendo com que eles apliquem esses conhecimentos em suas

tomadas de decisão, permitindo que mantenham, com isso, um comportamento equilibrado de seus orçamentos diante do mercado financeiro.

O conhecimento de finanças pessoais permite um círculo virtuoso que começa no cuidado com seu orçamento e autoconhecimento financeiro, para culminar em investimento e enriquecimento pessoal.

Oliveira (2017) em seu artigo escrito para a Corretora Rico cita dicas sobre finanças pessoais e mostra que são ações e escolhas pessoais que vão guiar a vida financeira de cada um: fazer um planejamento financeiro pessoal, montar uma planilha de gastos mensais, poupar parte do seu dinheiro e investi-lo, aprender como economizar dinheiro, parar de perder dinheiro com a poupança e aprender e ensinar a sua família sobre finanças pessoais.

Da mesma forma que Oliveira (2017), Cherobim e Espejo (2010) consideram que estudos de opções de investimento, gestão de conta corrente, planos de aposentadoria, acompanhamento de patrimônio e de gastos são tarefas associadas às finanças pessoais.

Por fim, Joechem (2011) acrescenta que as finanças pessoais auxiliam, de forma segura e por meio de parâmetros científicos, a realização do planejamento financeiro pessoal no que se refere a temas como: financiamento, orçamento doméstico, investimentos, acompanhamento patrimonial, aposentadoria, entre outros.

Finanças pessoais é um assunto sério e que ocupa um grande espaço em nossa vida, e influencia principalmente o rumo financeiro para a aposentadoria. Não é um tema que agrada, as conversas em casa sobre a situação financeira da família por muitas vezes acabam em discussão, porém é extremamente necessário. Embora os temas finanças pessoais e endividamento estejam muito presentes em jornais e revistas, sabe-se que grande parte da população ainda não tem conhecimento suficiente acerca do assunto e acaba comprometendo a maior parte do seu salário com dívidas e aquisições supérfluas e acima das possibilidades.

A não abordagem do tema “finanças pessoais” nas escolas é apontada pela literatura como fator fundamental pela formação de adultos incapazes de lidar com suas próprias finanças, pois essa lacuna impede que seja fornecido o preparo necessário para tratar do assunto que estará tão presente na vida de qualquer indivíduo economicamente ativo (BARROS, 2010).

Lizote, Simas e Lana (2012) consideram a educação financeira como o modo pelo qual o indivíduo busca adquirir os conhecimentos necessários para gerenciar de forma coerente suas finanças, tomando boas decisões sobre elas.

Dessa forma, concluímos que o indivíduo financeiramente educado é capaz de gerenciar de forma correta as suas contas mensais, tomando decisões essenciais quanto ao uso do salário no dia a dia, mas sem deixar de pensar no futuro.

As ferramentas utilizadas pelas Finanças Pessoais são fundamentais para um controle da vida financeira. É reiterado pelos autores estudados que o planejamento financeiro e um orçamento familiar são peças que guiarão o futuro financeiro de uma pessoa. Assim sendo, abordar-se-á esses assuntos para descrever esses processos.

2.3.2 O PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Cherobim e Espejo (2010) mostram que o planejamento financeiro está relacionado com os objetivos que cada pessoa tem na vida, e inicia com o planejamento estratégico pessoal, em que cada pessoa define o que quer ser daqui a um ano, cinco anos, dez anos e para o resto da vida. Consideram que o planejamento financeiro pessoal é a explicitação das formas de como os recursos necessários serão viabilizados para atingir os objetivos individuais. Os autores afirmam que, a compreensão da nossa realidade financeira, a identificação das necessidades da nossa família, a priorização dessas necessidades por um lado, e a quantificação dos recursos disponíveis para satisfazê-las, por outro lado (salário, aluguéis, pensões, rendimentos financeiros), facilitam a elaboração do nosso planejamento financeiro pessoal.

Segundo Melo (2012) o planejamento financeiro, é realizado através de um conjunto de ações, controles e procedimentos, e possibilita montar um orçamento, acompanhar as contas e ainda verificar se há sobra ou falta de recursos. Havendo sobra é necessário analisar as opções de investimentos, caso contrário deve-se tomar providências para nivelar a escassez de recursos:

O conhecimento perfeito das disponibilidades ou faltas de recursos permite o melhor gerenciamento, ou seja, buscar recursos ou fazer investimentos, adiar compromissos, antecipar projetos, montar um orçamento visando a solução de problemas, planejar investimentos, antecipar-se aos problemas, não ser pego de surpresa, montar um planejamento visando atingir metas. Especialmente devido ao fato de que o mercado financeiro tornou-se nas últimas décadas mais dinâmico e complexo.

De acordo com Cherobim e Espejo (2010) a elaboração de um orçamento pessoal pode ser o primeiro passo para a conquista de uma vida financeira tranquila; porém, para se obter sucesso, é preciso ter consciência da importância de um planejamento de suas finanças, assim como da relevância em manter disciplina para o alcance dos objetivos.

Lizote (2012) alerta sobre a importância do planejamento financeiro na vida financeira das pessoas, uma vez que, o não planejamento da vida financeira eleva aos gastos supérfluos e impede a oportunidade de obtenção de uma poupança ou investimentos rentáveis para a vida pessoal, que podem trazer garantias futuras ao indivíduo.

Seguindo com Lizote (2012), ele reforça que os controles financeiros buscam auxiliar em uma gestão coerente sobre os recursos próprios dos indivíduos e das empresas, principalmente em sua maneira de utilizá-los, tendo como objetivo indicar ou mostrar o melhor momento para resguardar, investir ou acumular dinheiro ou ativos. A não aplicação desses conceitos financeiros na vida pessoal e a falta de conhecimentos necessários para gerenciar recursos dificilmente permitirão que um indivíduo se mantenha financeiramente saudável.

O planejamento das finanças é algo que cada indivíduo organiza de maneira diferente, pois os gastos e os objetivos são particulares. Este pode ser realizado por planilhas ou anotações de gastos rotineiros e até softwares desenvolvidos especialmente para atender a este tipo de demanda e organizar o fluxo de dinheiro.

De acordo com Blanco (2014) os passos para elaborar um plano financeiro informal derivam do processo do CFP Board, não existindo a figura do planejador financeiro, e é composto por seis passos:

1º - Reunir Informações

Reúna todos os documentos relativos à sua vida financeira, como extratos bancários, Declaração de Imposto de Renda, contratos de empréstimos e financiamentos, apólices de seguro, certificados de plano de pensão ou de Previdência Privada, escritura de imóvel, documentos de automóvel, etc. Separe-os por categoria: Imóveis, Investimentos, Financiamentos, etc.

2º - Avaliar o Patrimônio

Com as informações reunidas, você poderá medir o tamanho do seu patrimônio. Liste numa tabela os bens e direitos e obrigações e dívidas. Muito semelhante ao balanço de uma empresa.

3º - Estabelecer Metas, Objetivos e Prioridades

Não há metas ou objetivos certos ou errados. Este passo é para listar todos os sonhos e projetos que você quer concretizar, estimar o dinheiro necessário e o prazo para sua realização. É preciso que fique bem claro o ponto aonde você quer chegar.

Seja específico, dando nome aos sonhos e projetos. Cada um deve ter um valor estimado correspondente. Defina as prioridades, pois nem todos os sonhos ou projetos são igualmente importantes ou fáceis de alcançar. Separe os necessários dos que podem esperar e coloque datas.

Importante levar em conta os ciclos da vida. Aos 20 anos, viajar e construir carreira são prioridades. Aos 30, em geral, o imóvel e os filhos. Depois dos 40, a casa de campo ou praia e a

preocupação com aposentadoria são mais comuns. Finalmente, a aposentadoria, hora de colher os frutos e viver bem.

4º - Orçamento Pessoal ou Doméstico

Suas finanças estão em constante movimento. Um orçamento é um demonstrativo que ajuda você a analisar como está utilizando o dinheiro que recebe como renda de trabalho ou rendimentos e ganhos de capital de aplicações financeiras, imóveis ou outras fontes, para pagar as despesas como moradia, alimentação, transporte, seguros, impostos, lazer e investimentos.

Quando o fluxo de caixa estiver bem detalhado, é possível fazer estimativas e previsões do que se vai receber, gastar e investir nos próximos meses e anos. Com isso, você estará elaborando um orçamento, processo de estimar e controlar as despesas e gastos, buscando um equilíbrio com as receitas. É instrumento básico para melhorar a sua vida financeira, seja para aumentar os investimentos ou se livrar das dívidas. Ajuda a definir os gastos e monitorar o seu desempenho nesta tarefa.

5º - Definir e Implementar Estratégia

Definir a estratégia significa determinar como você vai investir o dinheiro para atingir os objetivos determinados no 3º passo.

6º - Revisar

Não menos importante do que os passos anteriores, a revisão das informações e das estratégias deve ser realizada pelo menos uma vez por ano. Menos do que isso fica difícil avaliar resultados, se você está ou não no caminho certo.

Muitas vezes fazer um planejamento financeiro não significa fazer um corte nos gastos, mas sim gastar melhor o dinheiro, com as coisas que são realmente importantes. Segundo os economistas do site Minhas Economias (2019), o corte de gastos é algo doloroso de se fazer. Significa abrir mão, em muitos casos, daqueles pequenos prazeres que parecem fazer a vida valer mais a pena. Entretanto, este sacrifício de hoje será pequeno se comparado à alegria de conseguir alcançar o seu objetivo.

Uma ferramenta integrante do planejamento financeiro é o orçamento pessoal. Através dele se faz uma estimativa da entrada e saída do seu dinheiro num mês. É quando se coloca na ponta do lápis o valor do aluguel, da luz, água, gás e outros gastos. É por meio desse orçamento que o planejamento será viabilizado.

2.3.3 ORÇAMENTO

Feito o planejamento financeiro e ciente dos objetivos que se pretende para o futuro, é necessário utilizar as ferramentas que ajudarão a colocá-lo em prática. Uma delas é o orçamento familiar. O orçamento familiar é uma ferramenta que permite controlar melhor o dinheiro e ajuda a alcançar o que foi planejado, atingindo o futuro com segurança e confiança.

Para Halfeld (2007) orçamento pessoal ou familiar é único para cada família ou indivíduo, pois com o orçamento é possível identificar e provisionar para onde estão ou estarão indo os seus recursos e quais “categorias” de gastos. Ao fazer esse orçamento mensalmente em uma planilha eletrônica ou em um caderno de anotações a pessoa é capaz de se autoavaliar. Ela passa a enxergar seus gastos desnecessários e, como consequência, passa otimizar seus recursos.

Segundo o Banco Central do Brasil, no Caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais (Conteúdo Básico) (2013), o orçamento é visto como uma ferramenta de planejamento financeiro pessoal que contribui para a realização de sonhos e projetos. Para isso, é importante que toda movimentação de recursos financeiros, incluindo todas as receitas (rendas), todas as despesas (gastos) e todos os investimentos, esteja anotada e organizada.

Segundo BCB (2013) em geral, as pessoas naturalmente têm uma boa noção de onde vêm as suas receitas, pois esperam recebê-las pelo trabalho realizado, por algum investimento efetuado ou por benefícios recebidos. Quando o dinheiro vem como resultado do trabalho, as formas mais conhecidas são: salário, comissão de vendas, diárias, honorários, pró-labore, faturamento de prestação de serviços, vencimentos, subsídios. Por outro lado, pesquisas indicam que grande parte da população não sabe como gasta o seu dinheiro ou o quanto é gasto em cada

grupo de despesas, como alimentação, moradia, educação, saúde, lazer, dívidas e juros, viagens e realização de sonhos ou outros gastos e investimentos.

A Importância do orçamento está na oportunidade que ele oferece para avaliar sua vida financeira e direcionar as prioridades e objetivos que levantou para a vida pessoal. De acordo com o BCB (2013), o orçamento vai ajudá-lo a conhecer a sua realidade financeira, a escolher e direcionar os seus projetos, a fazer que o seu planejamento financeiro seja executado, definir suas prioridades, a identificar e entender seus hábitos de consumo, a organizar sua vida financeira e patrimonial, a administrar imprevistos e consumir de forma contínua.

O orçamento é o controle da vida financeira, segundo Empresa Brasil de Comunicações, o percentual de famílias endividadas aumentou pelo sexto mês consecutivo no país. Em junho de 2019, o endividamento subiu 0,6 ponto percentual em relação a maio. Em relação a junho de 2018, o aumento foi de 5,4 pontos percentuais, atingindo um percentual de endividamento das famílias de 64,0%. Para fugir dessa estatística é fundamental assumir o controle das contas domésticas.

A Rico corretora (2019) sugere o que deve conter no orçamento familiar:

O seu orçamento familiar precisa conter todos esses itens para ser completo:

- Despesas fixas (aluguel, água, luz, telefone)
- Despesas variáveis (passeios, presentes, imprevistos)
- Receitas fixas (salário, aposentadoria e etc)
- Receitas variáveis (freelances, comissões, bônus)

Tudo se resume a entradas e saídas. Se você souber controlar tudo o que sai, administrando bem o que entra, com certeza, a médio prazo, você conseguirá sair do vermelho.

Planilhas de orçamento doméstico existem aos montes na internet, basta realizar o *download* de uma e começar a controlar os gastos familiares.

Depois de acompanhar os gastos mensais e entender como está direcionando as receitas da família, é hora de organizá-los. Especialistas sugerem dividir o salário e alocar porcentagens dele em “contas” separadas. Os nomes das “contas” variam, porém os objetivos são basicamente os mesmos.

Segundo a Infomoney (2019), a regra é cerca de 50% da sua renda deve ser utilizada para bancar os gastos fixos e essenciais, aqueles necessários para manter a rotina funcionando. Entre eles estão as despesas com moradia, contas de consumo (água, luz, gás, internet) alimentação, transporte e saúde. As despesas variáveis com o estilo de vida devem representar 30% da renda, neste grupo entram as despesas pessoais e voluntárias. Por fim, 20% da renda deve ser destinada as prioridades financeiras, as economias que farão frente a objetivos de diferentes horizontes de tempo. No curto, estão incluídos aí os investimentos para formar uma reserva de emergência, para fazer um curso, para trocar de carro, ou até abrir um negócio próprio; no médio prazo pode ser uma festa de casamento ou a compra de um imóvel. E, para o longo prazo, a poupança deve ter como objetivo juntar dinheiro para a aposentadoria.

A Equipe Organize (2015) dividi as despesas em três grandes categorias e separa para cada uma delas uma parcela da renda: 50% para gastos essenciais, 15% para prioridades financeiras e 35% para despesas relacionadas ao estilo de vida.

Rafael Seabra (2017) fala sobre o modelo ideal de orçamento, aquele que ele acha que deve-se adotar para controlar os gastos e ter uma vida financeira muito mais plena. Por assim, ele dividi o orçamento em 04 categorias, gastos básicos, objetivos de curto prazo, objetivos de longo prazo e gastos livres. Sendo assim, 60% do orçamento vai para gastos básicos, 10% para objetivos de curto prazo, 10% para objetivos de longo prazo e 20% para gastos livres.

Por fim, para o planejamento financeiro se tornar realidade é necessário um orçamento financeiro. Com uma planilha de gastos financeiros e uma estratégia de alocação de renda, é possível alcançar o sucesso e ter um futuro financeiro mais seguro.

2.4 A RENTABILIDADE DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A previdência privada é um investimento como tantos outros, e busca rentabilizar o dinheiro, ou seja, no final do prazo planejado ter uma quantia maior que a inicial.

Aegon (2019) explica que o retorno da poupança é estabelecido por lei e não pode ser alterado. Diferentemente disso, na previdência privada, você precisa pesquisar e comparar suas opções, já que o retorno varia conforme a seguradora. Porém, isso não significa que a previdência privada não siga regras estabelecidas pelo poder público. Ela é regulamentada e fiscalizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), que é um órgão do Governo Federal.

A seguradora é a instituição responsável por gerir o dinheiro recebido nas contribuições, escolhendo onde aplicá-lo com segurança para obter a melhor rentabilidade possível. Isso impacta diretamente no valor que você vai receber no futuro.

Ele ainda afirma que as aplicações de previdência privada rendem bem mais do que a poupança, que nos últimos anos tem um rendimento quase sempre abaixo da inflação anual. Portanto, o dinheiro colocado na caderneta acaba perdendo poder de compra. No caso da previdência complementar, os planos costumam ter uma rentabilidade acima da inflação.

Mongeral Aegon (2019) alerta que na escolha do plano é importante tomar cuidado com as taxas, pois elas afetam diretamente a rentabilidade. Geralmente, há duas taxas, a taxa de administração, que é usada para cobrir os custos de gerir o dinheiro aplicado no fundo e a taxa de carregamento, que serve para cobrir custos de administração e corretagem, recaindo sobre cada depósito ou aporte realizado no plano.

O regime de tributação do plano também afeta a rentabilidade, segundo Mongeral Aegon (2019) ela pode ser progressiva ou regressiva. A última vai favorecer quem tem um projeto de poupança de longo prazo, porque a tributação é descontada no momento do resgate, no entanto, cai ao longo do tempo. Por outro lado, a progressiva tem variação conforme a tabela da Receita Federal e aumenta de acordo com o valor do resgate. Assim, quanto maior a retirada, maior será o percentual de tributação.

Portanto a rentabilidade dos planos de previdência é afetada pelas taxas da seguradora e pela tributação do governo. Segundo cálculos do especialista em previdência Marcelo Rea, do Portal R7, o rendimento médio anual desse tipo de aplicação é de 7,5%. Marcelo Rea explica ainda, que as aplicações em previdência privada rendem mais do que a poupança, que atualmente aumenta, em média, o capital investido em 5,95% por ano.

A Revista Exame (2018) publicou em seu site a análise de uma Associação de Consumidores, a Proteste, que avaliou fundos de previdência privada e fez um ranking dos mais recomendados para quatro tipos de investidores: conservadores, moderados, agressivos e que os têm data para se aposentar. No seu estudo a Proteste separou os nove melhores planos de previdência segundo a rentabilidade.

Veja abaixo os resultados da pesquisa realizada pela Proteste e publicados na Revista Exame:

Tabela 1 – Rentabilidade do Plano de Previdência Conservador

Fundo	Aplicação mínima inicial (R\$)	Taxa de Administração (%)	Taxa de Carregamento	Rentabilidade anualizada (5 anos)
MONGERAL AEGON PREVIDÊNCIA FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO /Mongeral Aegon	R\$ 100	1,75	Postergadas: até 12 meses – 10 a 0	11,57%
ICATU SEG FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO /	Aporte único R\$ 15 mil ou Mensal de R\$ 700,00	2	Postergadas: até 12 meses – 3 a 0	11,30%

Icatu				
ICATU SEG INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO / Icatu	Aporte único R\$ 20 mil ou Mensal de R\$ 800,00	1	Postergadas: até 12 meses – 3 a 0	12,32%

Fonte: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/> Acesso em 22 de Agosto de 2019.

Tabela 2 – Rentabilidade do Plano de Previdência Moderado

Fundo	Aplicação mínima inicial (R\$)	Taxa de Administração (%)	Taxa de Carregamento	Rentabilidade anualizada (5 anos)
ICATU SEG COMPOSTO 20E FIC MULTIMERCAD O / Icatu	Aporte único R\$ 20 mil ou Mensal de R\$ 400,00	1,75	Postergadas: até 12 meses – 3 a 0	9,99%

Fonte: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/> Acesso em 22 de Agosto de 2019.

Tabela 3 – Rentabilidade do Plano de Previdência Agressivo

Fundo	Aplicação mínima inicial (R\$)	Taxa de Administração (%)	Taxa de Carregamento	Rentabilidade anualizada (5 anos)
SAFRA PREV MULTI ESTRATÉGIA FIC MULTIMERCAD O PREVIDENCIÁRIO O / Safra	“Aporte único de R\$ 50 mil, ou contribuições mensais de R\$ 150,00	1,5	Não há	11,01%
IBIUNA PREVIDÊNCIA FIC MULTIMERCAD O / Bradesco	Aporte único de R\$ 10 mil, ou contribuições mensais de R\$ 100,00	1,5	Não há	11,11%

Fonte: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/> Acesso em 22 de Agosto de 2019.

Tabela 4 – Rentabilidade do Plano de Previdência com Data Alvo

Fundo	Aplicação mínima inicial (R\$)	Taxa de Administração (%)	Taxa de Carregamento	Rentabilidade anualizada (5 anos)
ICATU SEG MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC MULTIMERCAD O / Icatu	Aporte único de R\$ 1 mil, ou contribuições mensais de R\$ 100,00	1,75	Postergadas: até 12 meses – 3 a 0	9,06%
BRASILPREV RENDA TOTAL CICLO DE VIDA 2040 FIC MULTIMERCAD O / Brasilprev	Aporte único de R\$ 50 mil, ou contribuições mensais de R\$ 60 (VGBL); R\$ 100,00 (PGBL)	2	Antecipadas: 2 – 0	8,08%
BRASILPREV RENDA TOTAL CICLO DE VIDA 2030 FIC	Aporte único de R\$ 50 mil, ou contribuições mensais de R\$ 60	2	Antecipadas: 2 – 1	8,16%

MULTIMERCAD O / Brasilprev	(VGBL); R\$ 100,00 (PGBL)			
-------------------------------	------------------------------	--	--	--

Fonte: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

A XP Investimentos, empresa de assessoria de investimentos, possui em seu rol de produtos de investimentos planos de previdência privada. É possível dentro da plataforma da XP Investimentos, por uma ferramenta de pesquisa, comparar o rendimento de alguns planos. Veja a comparação na tabela a abaixo:

Figura 1: Rendimento de Planos de Previdência da XP

ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (%)
Porto Seguro Multimercado Diamante FIC FI Prev	12,6828	10,3022	0,0178	R\$ 93.856.215,53	149,8687	D+0	R\$ 50.000,00	65,1100	17,8257	8,6813	1,2471
Porto Seguro RF CP Diamante FIC FI Prev	7,8333	0,1079	-0,2586	R\$ 48.309.267,62	92,5635	D+0	R\$ 50.000,00	41,5413	5,8467	3,6369	0,4969
Porto Seguro RF Diamante FIC FI Prev	8,6401	0,7184	0,0109	R\$ 272.119.296,98	102,0975	D+0	R\$ 50.000,00	119,3474	7,2435	4,3800	0,5850
Porto Seguro RF Diamante Plus FIC FI Prev	8,9651	0,6780	0,0327	R\$ 816.900.484,51	105,9377	D+0	R\$ 100.000,00	115,3984	7,4929	4,5245	0,6052
Porto Seguro RF Inflação Diamante FIC FI Prev	25,9698	6,2282	0,1152	R\$ 103.935.014,11	306,8760	D+0	R\$ 50.000,00	96,7712	27,9408	17,3251	1,8719
SulAmérica Brasil Plural FIC FIRF CP	7,9602	0,3746	-0,0594	R\$ 121.161.437,86	94,0630	D+1	R\$ 30.000,00	38,0694	6,1810	3,8281	0,4838
SulAmérica Ibiuna Long Biased Prev FIM	10,4934	9,3324	0,0095	R\$ 15.471.236,63	123,9962	D+4	R\$ 10.000,00	10,7226	14,8110	9,5272	2,0885
SulAmérica Mix 49 I FIM	14,0936	10,0496	0,0242	R\$ 131.286.319,45	166,5389	D+0	R\$ 60.000,00	139,5843	17,4687	9,8333	0,8469
SulAmérica Prestige Inflatie FIC FIRF	26,5546	5,2752	0,1403	R\$ 281.439.356,28	313,7859	D+3	R\$ 60.000,00	123,8325	26,2633	16,6356	1,0148
SulAmérica Prestige Prev FIRF	8,8280	1,0123	0,0159	R\$ 1.210.375.467,56	104,3171	D+1	R\$ 100.000,00	158,8212	6,3172	4,1568	0,4119
SulAmérica Prestige Strategie FIC FIRF CP	8,0520	0,1614	-0,1127	R\$ 149.428.697,44	95,1482	D+0	R\$ 100.000,00	61,2539	6,1364	3,7608	0,5143
XP Icatu Horizonte Macro Prev FIM	7,2904	1,9681	-0,0265	R\$ 249.437.214,21	86,1486	D+4	R\$ 5.000,00	86,3194	7,9266	5,5419	0,8508
XP Icatu Horizonte Prev FIC FIRF	10,3665	0,8561	0,0975	R\$ 2.688.967.834,58	122,4970	D+3	R\$ 5.000,00	79,9710	8,8565	5,6397	0,6215

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

De acordo com a XP Investimentos o retorno percentual na tabela é o ganho líquido do investidor em determinado período, já descontados o valor das taxas de administração, de performance, se houver, e as demais despesas do fundo.

Para ilustrar o acúmulo financeiro dos planos de previdência complementar, foram feitas simulações em dois bancos privados, o Santander e o Bradesco, que detém grande parte do capital investido em planos de previdência, juntamente com os Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco. Segundo Juliana Elias, do site UOL, esses bancos acumulam quase 90% dos investimentos em planos de previdência.

O resultado da simulação está demonstrado nas tabelas abaixo. Foi adotado o seguinte *set up*, período de investimento, 20 anos, tendo em vista que a previdência privada é para longo prazo; investimento inicial de R\$1000,00, com aportes mensais de R\$ 500,00, R\$ 750,00 e R\$ 1000,00; e a forma de como receber o valor acumulado, vitalícia ou por um período de 20 anos.

Para a renda vitalícia, o pagamento mensal a ser recebido seria assim:

Tabela 5: Simulação de um Plano de Previdência para renda vitalícia

Banco	Pagamento mensal	Valor acumulado	Renda mensal
Santander	500	325.030,00	797,10
	750	484.743,00	1188,77
	1000	650.060,00	1594,20
Bradesco	500	305.111,00	743,01
	750	456.072,00	1110,10
	1000	610.222,00	1486,02

Fonte: <https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/produtos/previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

<https://www.santander.com.br/spsweb/pages/index.xhtml> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

Para uma renda durante 20 anos, o pagamento mensal a ser recebido seria assim:

Tabela 6: Simulação de um Plano de Previdência para renda mensal

Banco	Pagamento mensal	Valor acumulado	Renda mensal
Santander	500	325.030,00	1354,29
	750	484.743,00	2019,76
	1000	650.060,00	2708,58
Bradesco	500	305.111,00	1117,35
	750	456.072,00	1519,98
	1000	610.222,00	2234,70

Fonte: <https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/produtos/previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

<https://www.santander.com.br/spsweb/pages/index.xhtml> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

A escolha de um plano de previdência complementar deve ser feito com muita cautela, pois dependendo do tipo de ativo que o plano investe pode trazer riscos maiores e rendimentos baixos, segundo Juliana Elias (2018):

Um levantamento com base nos dados de mercado feito pela Monetus, startup de gestão de investimentos digital, estima que 70% dos fundos de previdência privada renderam nos últimos 12 meses menos do que o CDI ou que a Selic, duas taxas de referência que andam juntas e que, em um ano até junho, acumularam alta na faixa de 7,3%.

"Há casos de fundos dos grandes bancos que renderam apenas 80% do CDI", disse o presidente da Monetus, Daniel Calonge. Isso é algo em torno de 5,8% ao ano. É menos do que investimentos básicos de renda fixa como os títulos públicos e CDBs e que acompanham a Selic e o CDI. O Tesouro Selic, por exemplo, é uma opção de título que remunera exatamente a taxa Selic, que rendeu 7,5% nos 12 meses até junho.

Do exposto, concluímos que, sabendo escolher um plano de previdência complementar, a sua rentabilidade estará acima da inflação e proporcionará uma renda mensal ao militar na inatividade para incrementar a sua renda.

2.5 A PERDA SALARIAL DOS MILITARES

No relatório da Avaliação atuarial das pensões dos militares das Forças Armadas realizado pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (2017), apurou-se que a taxa real de crescimento salarial estimada para todos os militares ativos, para os próximos 75 anos, será negativa:

Apurando-se o Crescimento Salarial Anual (CSA) esperado para cada idade e, posteriormente, calculando-se a média ponderada, encontra-se o percentual de 3,55% a.a. para praças e 2,22% a.a. para oficial.

Este valor é um valor nominal de crescimento salarial. Admitindo-se uma inflação anual de 4,5%, medida pelo IPCA, o crescimento real anual de salário seria de -0,91% para praças e -2,18% para oficiais. Considerando que a resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, não autoriza o uso de crescimento salarial negativo, este estudo considera o crescimento real anual de salário ou de benefícios de 0,0%, por não haver norma legislativa que trate das pensões dos militares no tocante às projeções atuariais.

Para ilustrar o dado constatado acima, foi disponibilizado um gráfico que traz a trajetória salarial das Forças Armadas comparada à inflação:

A título de ilustração, o Gráfico N.1 e a Tabela N.1 apresentam a perda salarial dos militares de 2010 a 2017, em valores reais. Para este cálculo foram considerados a inflação pelo IPCA e a reposição parcial da inflação, provida pelas Lei n 12.778, de 28 de dezembro de 2012 e Lei n 13.321/2016, de 27 de julho de 2016.

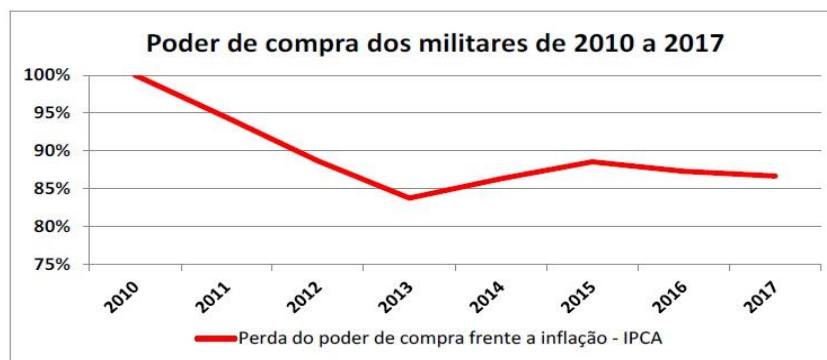


Gráfico N.1 - Perda do poder de compra dos militares das FFAA de 2010 a 2017

Tabela N.1 - Perda do poder de compra dos militares das FFAA de 2010 a 2017

Poder de compra dos militares de 2010 a 2016								
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Inflação	5,90%	6,50%	5,83%	5,91%	6,41%	10,67%	6,28%	-
Reposição	0,00%	0,00%	0,00%	9,15%	9,14%	9,13%	5,50%	-
Unidade Monetária	100,00%	94,43%	88,67%	83,78%	86,34%	88,56%	87,32%	86,68%
Perda Total Percentual	- 13,32%							

Como se pode notar no gráfico a perda de poder de compra dos militares no decorrer dos anos frente à inflação é histórico. A tabela confirma através de números que no período de 2010 a 2017 o total de perdas foi de aproximadamente 13%.

Segundo notícia do site do Ministério da Defesa, no ano de 2016, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37/2016 que assegurou reajuste médio de 25,5% para os salários dos militares da ativa e inativa e pensionista. De acordo com o texto aprovado, o percentual foi pago em quatro parcelas, sendo a primeira, de 5,56% em agosto de 2016. As outras três parcelas foram creditadas em janeiro dos anos de 2017 (6,59%), 2018 (6,72%) e 2019 (6,28%).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) as inflações nos anos de 2017 e 2018 são respectivamente, 2,95% e 3,75%. Isso deixa o último aumento salarial um pouco acima da inflação. Porém, não recupera as perdas somadas dos anos anteriores.

Outra observação feita no relatório da Avaliação atuarial das pensões dos militares das Forças Armadas realizado pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (2017), relativa à remuneração do militar na inatividade ou do pensionista diz respeito ao crescimento de proventos e de pensões terá um crescimento num ritmo inferior ao da remuneração dos militares ativos, em razão de não haver progressão funcional.

Sendo assim, esses dados abordados somam à importância do militar durante a ativa pensar em uma renda extra para quando estiver na reserva remunerada.

3 MATERIAL E MÉTODO

Segundo Rovigati (2009) pesquisa, em termos básicos, é uma busca por informações com a finalidade de se chegar a um resultado. A pesquisa científica supõe uma conjunção de teoria e averiguação de fatos particulares.

Existem os tipos de pesquisa referentes aos processos exploratórios, explicativos e descritivos. Assim, Rovigati (2009) define cada um:

A pesquisa exploratória é caracterizada pela existência de poucos dados disponíveis, em que se procura aprofundar e apurar ideias e a construção de hipóteses. A pesquisa explicativa estuda fatores que determinam a ocorrência de determinados fenômenos. Já na pesquisa descritiva se busca essencialmente a enumeração e a ordenação de dados, sem o objetivo de comprovar ou refutar hipóteses exploratórias, abrindo espaço para uma nova pesquisa explicativa, fundamentada na experimentação.

O tipo de pesquisa adotada neste trabalho foi à pesquisa descritiva, onde se propôs a estudar, registrar, analisar e interpretar a situação problema levantada sem a interferência de convicções particulares do investigador. O seu objetivo foi identificar características e variáveis que se relacionam com a importância de ser ter um plano de previdência complementar que é objeto de estudo da pesquisa, e estabelecer as relações entre todos estes fatores.

Segundo Everton Martins (2019) a pesquisa descritiva possui duas características, que são a naturalidade, isto é, o problema de pesquisa é analisado em seu estado natural, e um alto grau de generalização, pois as conclusões devem levar em conta todo o conjunto de variáveis que se relacionam com o objeto do estudo.

Em relação ao processo de pesquisa, de modo geral, pode se fazer a distinção entre pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Seguindo as conceituações de Rovigati (2019), na pesquisa quantitativa, a realidade é posta em números. Os dados coletados são analisados estatisticamente, a abordagem é mais empírico-analítica. Já na pesquisa qualitativa, a realidade é verbalizada. Os dados recebem tratamento interpretativo, com interferência maior da subjetividade do pesquisador. A abordagem é mais reflexiva.

O trabalho seguiu a linha da pesquisa qualitativa analisando as teorias sobre Previdência, o Sistema de Proteção Social das FFAA e planejamento financeiro; e interpretando os dados e as informações encontradas nos assuntos estudados, principalmente nas tabelas de rentabilidade dos planos de previdência privada e no relatório da situação salarial das FFAA.

A pesquisa deste trabalho foi a bibliográfica, que segundo Chiara, Kaimen, *et al.*, 2008:

A pesquisa bibliográfica é então feita com o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto sendo investigado. A pesquisa bibliográfica visa então analisar as principais teorias de um tema, e pode ser realizada com diferentes finalidades.

O levantamento bibliográfico foi feito a partir da análise de fontes secundárias que abordaram, de diferentes maneiras, o tema escolhido para estudo. Segundo Gil (2012) esta pesquisa tem como vantagem uma ampla gama de fenômenos, muito mais ampla do que as que poderiam ser pesquisadas diretamente, é altamente importante quando requer dados muito amplos. A base teórica deste trabalho teve diversificada e intensa fonte de consulta, dentre os quais se destacam os seguintes materiais: fontes de bibliotecas virtuais, entre elas a Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações; sites como o Google, Google Acadêmico, Fundação Getúlio Vargas – FGV; site de livros virtuais, como o Pearson; sendo consultados, também, assuntos específicos em livros voltados para o tema; e análise de monografias já revisadas que contenham informações relevantes.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

A previdência privada foi criada com a finalidade de garantir, por meio da capitalização de recursos, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Como o nome indica, a ideia foi criar um mecanismo que permitisse aos participantes a complementação de sua renda para o futuro.

Sendo assim, a previdência complementar possibilita ao trabalhador acumular reservas para que no futuro, possa desfrutar de um acréscimo na sua renda de aposentadoria.

O grande objetivo da previdência complementar é o aumento ou a manutenção da qualidade de vida numa fase, que pelo avançar da idade, alguns gastos aumentam e na maioria das vezes as pessoas não tem mais como arrumar um dinheiro extra através do trabalho.

Conforme o ordenamento jurídico, não há expectativa de um benefício previdenciário para os militares, pelo motivo de mesmo na reserva remunerada ser convocado para exercer as atividades novamente.

Em virtude disso, do fato do aposentado desvincular-se totalmente da profissão e o militar na inatividade permanece vinculado à instituição e em disponibilidade, as Forças Armadas adotam o Sistema de Proteção Social, que visa dar o amparo social aos militares e seus dependentes.

No período que o militar está na reserva remunerada, seus proventos são constituídos de duas características regulamentares que têm influência direta na decisão do militar não se preocupar com a formação de uma previdência, a integralidade do seu soldo e a paridade, ou seja, se os militares da ativa receberem aumento, os que estão na reserva, também recebem.

A previdência privada é um tipo de investimento, pois ela tem como objetivo rentabilizar o dinheiro que foi aplicado.

Um aspecto que chama a atenção são os indicadores de rentabilidade de alguns fundos de previdência complementar. A revista Exame trouxe um ranking de planos de previdência e os dados mostram que a rentabilidade entre os melhores está entre 8,08% a.a. e 12,32% a.a.:

Tabela 7: Ranking dos Planos de Previdência analisados pela Revista Exame

PLANO DE PREVIDÊNCIA	RENTABILIDADE (%)
ICATU SEG INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO / Icatu	12,32
MONGERAL AEGON PREVIDÊNCIA FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO /Mongeral Aegon	11,57
ICATU SEG FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO / Icatu	11,30
IBIUNA PREVIDÊNCIA FIC MULTIMERCADO / Bradesco	11,11
SAFRA PREV MULTI ESTRATÉGIA FIC MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO / Safra	11,01
ICATU SEG COMPOSTO 20E FIC MULTIMERCADO / Icatu	9,90
ICATU SEG MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC MULTIMERCADO / Icatu	9,06
BRASILPREV RENDA TOTAL CICLO DE VIDA 2030 FIC MULTIMERCADO / Brasilprev	8,16
BRASILPREV RENDA TOTAL CICLO DE VIDA 2040 FIC MULTIMERCADO / Brasilprev	8,08

Fonte: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/> Acessado em 22 de Agosto de 2019.

Outra demonstração de dados foi feito através da XP Investimento, que apresentou planos com rentabilidade entre 7,8% a.a. e 26,5% a.a.:

Tabela 8: Rentabilidade dos Planos de Previdência Privada da Empresa XP Investimentos

ATIVO	RETORNO (%)
SULAMÉRICA PRESTIGE INFLATIE FIC FIRF	26,55
PORTO SEGURO RF INFLAÇÃO DIAMANTE FIC FI PREV	25,96
SULAMERICA MI 49 I FIM	14,09
PORTO SEGURO MULTIMERCADO DIAMANTE FIC FI PREV	12,68
SULAMÉRICA IBIUNA LONG BIASED PREV FIM	10,49
XP ICATU HORIZONTE PREV FFIC FIRF	10,36

PORTO SEGURO RF DIAMANTE PLUS FIC FI PREV	8,96
SULAMÉRICA PRESTIGE PREV FIRF	8,82
PORTO SEGURO RF DIAMANTE FIC FI PREV	8,64
SULAMÉRICA PRESTIGE FIC FIRF CP	8,05
SULAMÉRICA BRASIL PLUURAL FIC FIRF CP	7,96
PORTO SEGURO RF CP DIAMANTE FIC FI PREV	7,83
XP ICATU HORIZONTE MACRO PREV FIM	7,29

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

São taxas de juros muito superiores à inflação que em 2017 foi de 6,59% a.a. e em 2018, 6,72% a.a. e a poupança que está ofertando uma rentabilidade no entorno de 6% a.a.

Outro aspecto analisado foi o fato que depois de acumular capital no fundo de previdência, o militar poderá usufruir desse dinheiro. Numa simulação feita nas instituições bancárias Santander e Bradesco, dependendo dos aportes mensais, a pessoa poderia receber uma renda vitalícia de R\$ 743,01, se tivesse investido R\$ 500,00 por 20 anos, até R\$ 1594,20, se tivesse investido R\$ 1000,00 no mesmo período de tempo:

Tabela 9: Simulação de um Plano de Previdência

Banco	Pagamento mensal	Renda mensal
Santander	500	797,10
	1000	1594,20
Bradesco	500	743,01
	1000	1486,02

Fonte: <https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/produtos/previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

<https://www.santander.com.br/spsweb/pages/index.xhtml> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

Em outra simulação feita nas instituições bancárias Santander e Bradesco, o militar poderia receber uma renda mensal por 20 anos entre R\$ 1117,35, caso tenha depositado R\$ 500,00 por 20 anos e R\$ 2708,58, caso tenha depositado R\$ 1000,00 no mesmo tempo:

Tabela 10: Simulação de um Plano de Previdência

Banco	Pagamento mensal	Renda mensal
Santander	500	1354,29
	1000	2708,58
Bradesco	500	1117,35
	1000	2234,70

Fonte: <https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/produtos/previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

<https://www.santander.com.br/spsweb/pages/index.xhtml> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

São valores que acrescentados aos proventos são capazes de melhorar a situação financeira de qualquer pessoa. Nota se, que o esforço financeiro para poupar as quantias não é grande, basta planejar a utilização do salário.

Fato que carece de atenção é o relatório da Avaliação atuarial das pensões dos militares das Forças Armadas, realizado pelo Centro de Análises de Sistemas Navais, que apurou a taxa de crescimento salarial estimada para os militares da ativa nas próximas décadas. Calculou-se que a percentagem seria de 3,55% a.a. para as praças e 2,2% a.a. para os oficiais; descontando-se o IPCA médio histórico de 4,5%, o crescimento passaria a ser negativo, de -0,91% a.a. para as praças e -2,18% a.a. para os oficiais.

O relatório trouxe, a título de esclarecimento, o cálculo da perda salarial dos militares de 2010 a 2017, em valores reais, que foi algo entorno de 13%.

Neste período foi concedido aos militares um aumento de 25,5%, fracionado em 4 parcelas, que foi suficiente para cobrir as perdas pela inflação durante os anos, alcançado quase nada de ganho real.

Desta forma, temos mais uma mostra que direcionar parte da renda para investir num plano de previdência privada é uma boa linha de ação.

Para se conseguir isso, o militar precisa aprender sobre planejamento financeiro e elaboração de orçamento. Dessa forma, poderá se planejar para saber como utilizar o seu dinheiro. A pessoa que não entende de finanças pessoais se torna refém de um sistema criado para manter a população endividada e sem capacidade de investimento. O dinheiro é parte integrante de nossas vidas, sem a qual não podemos ter acesso a praticamente nada, do básico ao lazer. Portanto, saber bem empregar o dinheiro é fundamental.

Embora o tema, finanças pessoais, seja por demais abordado em revistas e jornais, grande parte da população não tem conhecimento suficiente acerca do assunto. Isso é causado pela falta de abordagem do tema nas escolas, criando uma população adulta incapaz de lidar com suas finanças.

Assim, um indivíduo com um planejamento em foco e que consiga um mínimo de conhecimento sobre como gerir seu próprio dinheiro, pode se organizar e direcionar parte de sua renda para um investimento de previdência privada.

O planejamento financeiro vai possibilitar montar um orçamento para acompanhar as contas e verificar se há sobra ou falta de recurso. Esse orçamento vai possibilitar controlar melhor o dinheiro e ajudar a alcançar o que foi planejado, facilitando o alcance do objetivo futuro com segurança e confiança.

No orçamento toda movimentação de recursos financeiros, receitas ou despesa, deve ser anotada e organizada. Planilhas de orçamento familiar existem aos montes na internet, qualquer uma é capaz de ajudar, devem conter no mínimo as despesas fixas (aluguel, água, luz, telefone), despesas variáveis (passeio, presentes, imprevistos); e receitas fixas (salário, aposentadoria e etc) e receitas variáveis.

Como citado anteriormente, especialistas recomendam que o salário seja dividido em contas, os nomes das contas podem variar, mas a finalidade delas são as mesmas. Contas para os gastos fixos ou básicos, para gastos variáveis e estilo de vida e para prioridades financeiras. Além disso, orientam fixar valores percentuais da renda para cada uma das contas, sendo que isso vai depender do planejamento de cada um, de suas prioridades e do estilo de vida que gostaria de ter.

De tudo, para alcançar uma renda para incrementar os preventos da reserva remunerada através de uma previdência privada, o militar precisa de um planejamento financeiro que acompanhado de um orçamento familiar vai proporcionar direcionar parte do salário para o investimento.

É importante o militar voltar suas preocupações para o futuro de sua renda, pois a mesma tem projeção de cair, mesmo tendo a paridade e a integralidade; e os últimos aumentos não proporcionaram ganhos reais, apenas correção da inflação.

E de forma oposta, os planos de previdência complementar têm alcançado rentabilidade superior à inflação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento é importante ressaltar que por motivos de legislação, os militares não possuem previdência e fruto disso foi criado no âmbito das Forças Armadas o Sistema de Proteção Social. As suas peculiaridades proporcionam ao militar maior segurança quando vai

para reserva remunerada, o que não abranda a necessidade de se preocupar com uma renda extra que pode ser gerada pela Previdência Privada.

Os dados estudados mostram que as remunerações das Forças Armadas tendem a ter um crescimento negativo e uma saída possível é aderir a um plano de previdência privada.

As pesquisas feitas em relação aos planos de previdência oferecidos no mercado mostram que podem oferecer ganho real na renda do militar.

Porém para conseguir aderir a um plano de previdência o militar vai necessitar de um planejamento financeiro acompanhado de um orçamento familiar, uma vez que deverá ter uma sobra salarial para investir.

Este trabalho demanda um maior aprofundamento, tendo em vista que a previdência privada não é a única forma de investimento para incrementar a renda na reserva remunerada. Outras fontes de investimentos, às vezes com melhor rentabilidade, podem ser usufruídas pelo militar.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Alexandre de Oliveira, CAMARANO, Ana Amélia GIACOMIN, Karla Cristina, **Política Nacional do Idoso, velhas e novas questões**, IPEA, 2016.

ALMIRO, Affonso. **Teoria do Direito Previdenciário brasileiro e bibliografia previdenciária brasileira**. Rio de Janeiro: IBDP, 1984.

ALYRIO, Rovigati Danilo. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração**, Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, Tereza Queiroz, 2009.

BANCO BRADESCO < <https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/produtos/previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais**. Brasília: BCB, 2013.

BANCO SANTANDER < <https://www.santander.com.br/spsweb/pages/index.xhtml> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

BARROS, C. A. R. de. **Educação financeira e endividamento**. 2010. Monografia (Graduação) – Curso de Administração, Escola Superior de Administração, Direito e Economia – ESADE, Porto Alegre, 2010.

BLANCO, Sandra. **Planejamento Financeiro – I Curso de Planejamento e Educação financeira**. São Paulo. Órama, 2015.

BRASIL. Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

BRASIL. Exército. Secretaria de Economia e Finanças. **Sistema de Proteção Social das Forças Armadas**. Secretaria de Economia e Finanças. Brasília, 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acessado em: 27 de julho de 2019.

CHEROBIM, A. P. M. S.; ESPEJO, M. M. dos S. B. (Org.) **Finanças Pessoais: Conhecer para enriquecer**. São Paulo: Atlas, 2010.

CHIARA, I. D. et al. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008.

DA SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

DE CONTI, Bruno, **Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/previdencia/>. Acesso em: 27 de julho de 2019

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. **Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, DF.

Empresa Brasil de Comunicações, **Percentual de famílias endividadas aumenta pelo sexto mês consecutivo.** Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-07/percentual-de-familias-endividadas-aumenta-pelo-sexto-mes-consecutivo> > Acesso em 12 de agosto de 2019.

Equipe Organize, **Mude seu orçamento pessoal com a regra do 50-15-35.** < <https://financaspeessoais.organizze.com.br/mude-seu-orcamento-pessoal-com-a-regra-do-50-15-30/> > Acesso em 08 de Julho de 2019.

FILHO, Evandro Neves Cunha. **A importância da previdência complementar para previdência social e para o poder de compra dos futuros aposentados no Brasil.** 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Sistema de Gestão) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2015.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

HALFELD, Mauro. **Investimentos: como administrar melhor seu dinheiro.** 3 ed atual. São Paulo: Fundamento, 2007.

Infomoney, **Regra 50-20-30: conheça um método para organizar suas finanças.** Disponível em: < <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/regra-50-30-20-conheca-um-metodo-para-organizar-suas-financas/> > Acesso em 12 de agosto de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – Séries históricas** < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas> > Acessado em 17 de Agosto de 2019.

KONKERO, Portal de finanças, Disponível em: < <https://www.konkero.com.br/banco/previdencia/quais-formas-de-resgatar-o-dinheiro-da-previdencia-privada> > Acessado em 01 de agosto de 2019.

LIZOTE, S. A.; SIMAS, J. de; LANAS, J. **Finanças Pessoais: um Estudo Envolvendo os Alunos de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior de Santa Catarina.** In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. **Anais do IX SEGeT 2012.** Resende, 2012.

MARINHA DO BRASIL, Centro de Análises de Sistemas Navais, **Relatório da Avaliação atuarial das pensões dos militares das Forças Armadas subsídio para PLDO 2018 – ano base 2016.** Distrito Federal, Ministério da Defesa, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde.** São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Everton. **Pesquisa descritiva: saiba como desenvolver para seu trabalho acadêmico** < <https://blog.mettzer.com/pesquisa-descritiva-tcc/> > Acessado em 29 de Agosto de 2019.

Medida Provisória n. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 (2008). **Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, DF.

MELO, Murilo Silva. **Planejamento financeiro: por que é importante?** Disponível em: <<https://qualyteam.com/pb/planejamento-financeiro-por-que-e-importante/>> Acesso em: 11 de agosto 2019.

MINHAS ECONOMIAS. **Introdução a educação financeira.** Disponível em: <<http://www.minhaseconomias.com.br/educacao-financeira>> Acesso em 12 de agosto de 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA, **Senado aprova reajuste de salário para militares da ativa, inativos e pensionistas** < <https://www.defesa.gov.br/noticias/22578-senado-aprova-reajuste-de-salario-para-militares-da-ativa-inativo-e-pensionista> > Acessado em 17 de Agosto de 2019.

MONGERAL AEGON, **Entenda como funciona o rendimento da previdência privada** < <https://www.mongeralaegon.com.br/blog/dinheiro/artigo/entenda-como-funciona-o-rendimento-da-previdencia-privada> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

MONTESINOS, Denise Schimtt. **Previdência Complementar - Estudo de Caso: Plano Fechado de Previdência Complementar.** 2007. 84 f. Dissertação (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

OLIVEIRA, Cleiton, **13 Dicas Poderosas Sobre Finanças Pessoais**, 2107, Disponível em: < Disponível em: < <https://blog.rico.com.vc/financas-pessoais> > Acessado em 11 de agosto de 2019.

PACCA, Renato Marchena do Prado. **A defesa da natureza civil do contrato previdenciário perante o STF por meio de arguição de descumprimento de preceito fundamental**, p. 120-141. In: 2º Prêmio PREVIC de Monografias. *Previdência complementar fechada*. Brasília: MPS, Previc, 2010.

PIMENTEL, J. (2003). **Relatório da Proposta de Emenda à Constituição nº 40-A, de 2003.** Câmara dos Deputados. Brasília, DF.

PORTAL R7, **Jovem que investe R\$ 100 em previdência privada acumula cerca de R\$ 282 mil** < <https://noticias.r7.com/economia/jovem-que-investe-r-100-em-previdencia-privada-acumula-cerca-de-r-282-mil-16082013> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

PREVIDÊNCIA, Ministério da Economia. Disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/> > Acessado em: 09 de julho de 2019.

RAMOS, Maria Cibele de Oliveira. **Os planos de benefícios das entidades de previdência privada.** São Paulo: LTr, 2005.

REVISTA EXAME, **Os melhores planos de previdência privada, segundo a Proteste** < <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/os-melhores-planos-de-previdencia-privada-segundo-a-proteste/>> Acessado em 22 de Agosto de 2019.

SEABRA, Bruno, **Modelo ideal de orçamento financeiro**. Disponível em: < <https://queroficarrico.com/blog/orcamento-pessoal/> > Acessado em 08 de Julho de 2019.

SIGNIFICADOS, Disponível em: < <https://www.significados.com.br/previdencia/> > Acessado em: 27 de julho de 2019.

UOL, **Previdência privada rende menos que Tesouro e CDB em 12 meses; veja se vale** < <https://economia.uol.com.br/financas-pessoais/noticias/redacao/2018/08/02/previdencia-privada-rendimento-grandes-bancos-corretoras.htm> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.

XP INVESTIMENTOS < <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx> > Acessado em 22 de Agosto de 2019.